

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº. 09/2017

**DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DO
BAIRRO ÁGUAS CLARAS DE SAPEZAL
– MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º A Unidade de Saúde Municipal a ser edificada no Bairro Jardim Águas Claras – Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso - denominar-se-á “ UNIDADE DE SAÚDE ROSEMARI LINDE SACHETTI ”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Bárbara Bongioiolo Sachetti Osmar Aparecido Favini José Carlos G. da Silva

Márcio Jorge Bonifácio Rosiane Aparecida Francisco Clóvis Jarczeski

Vereadores

Sapezal/MT., 27 de Abril de 2.017.

MENSAGEM LEGISLATIVA N.º 09/2017.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Lei Legislativo n.º 09/2017, que dá nome à Unidade de Saúde que será edificada pelo Executivo Municipal no Bairro Jardim Águas Claras, neste município, propondo que seja nominado de “ Unidade de Saúde Rosemari Linde Sachetti ”.

A denominação pretendida objetiva dar nome àquela Unidade de Saúde, cujo Projeto de construção está efetivado junto ao Poder Executivo, sendo que o Poder Público local dará início à obra imediatamente, tendo a previsão de conclusão para os próximos meses, de acordo com o cronograma de execução do prédio.

A Sra. Rosemari Linde Sachetti - que se pretende homenagear por meio deste Projeto de Lei - foi cidadã e esposa do atual Deputado Federal Adilton D. Sachetti, eleito para Deputado na gestão 2015/2018, onde está sendo membro atuante e destacando-se na atividade pública.

A homenageada integrava a família de pioneiros em nosso Município (Família Sachetti), que possuem propriedades aqui localizadas desde o ano de 1983 e contribuíram para o nosso desenvolvimento, tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista empresarial, visto que o Sr. Deputado Adilton e irmãos (Paulo e Sérgio

Sachetti) sempre procuraram colaborar efetivamente na construção política de nosso município, direcionando seus negócios a nível local e intercedendo junto às autoridades (a nível municipal, estadual e até federal) para a defesa e busca dos interesses dos nossos cidadãos sapezalenses.

É digna, portanto, a nosso ver, de receber a homenagem encaminhada através da presente proposição, o que esperamos e contamos com aprovação dos demais membros desta Casa Legislativa.

Dessa forma, Senhores Vereadores, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões dos integrantes deste Parlamento, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua conseqüente aprovação.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os integrantes desta Casa deverão de analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, rogamos aprovação ao projeto, na forma como apresentado.

Atenciosamente,

Bárbara Bongioiolo Sachetti

Osmar Aparecido Favini

José Carlos Gomes da Silva

Márcio Jorge Bonifácio

Rosiane Aparecida Francisco

Clóvis Jarczeski

Vereadores